DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:089B828A0569B16F

CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ/MF: 00.286.713/0001-63
Praça Luís Leite, S/N, CEP: 64860-000, Bairro Malvinas, Uruçuí - PI

DECRETO Nº 01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o recebimento do Ofício nº 05/2023 (id-10624297), oriundo do Tribunal de Justiça do Piauí, a Câmara Municipal de Uruçuí tomou ciência da decisão (id-9904268), determinando o afastamento do Prefeito em exercício pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, bem como dar posse ao substituto no referido cargo, decisão proferida no bojo do processo nº 0761225-36.2022.8.18.0000;

Em virtude da decisão judicial, requerendo o afastamento do prefeito pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, e em consonância com o art. 59 da Lei Orgânica Municipal, o presidente da Câmara Municipal, DECRETA:

Art.01- O afastamento do prefeito em exercício, Sr. Francisco Wagner Pires Coelho, do cargo de Prefeito do Município de Uruçuí-PI, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

Art.02- Em razão do afastamento do prefeito em exercício, por decisão judicial (id-9904268), impedido de exercer a profissão, torna-se o cargo de prefeito VAGO.

Art.03- Em consonância com o Art. 59 da Lei Orgânica Municipal e em detrimento o que aduz o Art.02 do referido DECRETO, torna-se necessário a investidura do Vice-Prefeito em exercício como PREFEITO do município de Uruçuí pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias).

Art.04- A Investidura do Vice-Prefeito em exercício como PREFEITO do município de Uruçuí pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), se dará em sessão extraordinária a ser designada pelo Presidente.

Art.05- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uruçuí-PI, 28 de março de 2023.

MANOEL PEREIRA BORGES:15104672387
Assinado de forma digital por MANOEL PEREIRA BORGES:15104672387
Dados: 2023.03.28 12:45:51 -03'00'

Manoel Pereira Borges
Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí

Id:07383D11A7DFB1E1

CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ/MF: 00.286.713/0001-63
Praça Luís Leite, S/N, CEP: 64860-000, Bairro Malvinas, Uruçuí - PI

Oficio nº 02/2023

MANOEL PEREIRA BORGES
Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí-PI
Objeto: Convocação para Sessão Extraordinária

MANOEL PEREIRA BORGES, presidente da Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do art. 43, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruçuí-PI (Resolução nº 01/1993) , em caráter de urgência, resolve CONVOCAR os nobres edis para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA que ocorrerá no dia 28 de março de 2023 as 15h, na forma das anteriores, com a finalidade de dar posse ao VICE-PREFEITO em exercício, ao Cargo de Prefeito do Município de Uruçuí-PI, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0761225-36.2022.8.18.0000.

Uruçuí-PI, 28 de março de 2023.

MANOEL PEREIRA BORGES:15104672387
Assinado de forma digital por MANOEL PEREIRA BORGES:15104672387
Dados: 2023.03.28 12:55:25 -03'00'

MANOEL PEREIRA BORGES
Presidente Câmara Municipal Uruçuí-PI

Id:167C393DACCDB250

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Uruçuí

Ofício nº 05/2023 — Teresina/PI, 28 de março de 2023.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores de Uruçuí

Assunto: Envio de Decisão

Exmo Sr. Presidente,

De ordem do Exmo. Sr. Des. Erivan José da Silva Lopes - Relator, sirvo-me do presente para encaminhar cópia da Decisão proferida na Cautelar Inominada Criminal 0761225-36.2022.8.18.0000 determinando o afastamento de Francisco Wagner Pires Coelho do cargo de Prefeito do Município de Uruçuí pelo prazo de 180 (cento oitenta) dias e adote as providências necessárias no sentido de dar posse ao substituto do requerido cargo.

Segue em anexo cópia da Decisão.

Respeitosamente,

Mônica Leite Martins Magalhães Valente
Analista Judiciário

Assinado eletronicamente por: MONICA LEITE MARTINS MAGALHAES - 27/03/2023 20:47:24
https://tjpi.pje.jus.br:443/2g/ProcessoConsultaDocumento/listView.seam?x=23032720472456300000010554365
Número do documento: 23032720472456300000010554365

Id:089B828A0569ADFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro
CNPJ: 01.612.606/0001-40
Fone: (89) 3556 0029

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO – PI
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003A/2023
PROCESSO ADM. Nº 003A/ PE/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003A/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE RIACHO FRIO, POR LOTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

FAVORECIDO: DIEGO CAVALCANTI ROCHA (UNIFRIOS ATACADISTA), CNPJ: 11.473.110/0001-97, com endereço na Rua Ipiranga, Bairro Centro, CEP 64.980-000, Corrente – PI.

VALOR TOTAL: R$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais).

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

Riacho Frio (PI), 28 de março de 2023.

JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Jabes Lustosa Nogueira Júnior
Prefeito Municipal